



EDITAL VIREX Nº 02/2023

PROCESSO SELETIVO PARA O PROCESSO DE MATRÍCULA DE NOVOS ALUNOS ESCOLA YOLANDA QUEIROZ 2024

O Coordenador de Extensão e Comunidade Universitária da Universidade de Fortaleza - Unifor, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao processo de seleção para ingresso na Escola Yolanda Queiroz no ano de 2024.

1. DA SÉRIE E DAS VAGAS OFERTADAS

1.1. As vagas ofertadas neste edital são para o Infantil IV e V da Ed. Infantil, 1º, 2º anos do Ensino Fundamental, da Escola Yolanda Queiroz, para o ano letivo de 2024.

1.2. Serão ofertadas vagas nos turnos manhã e tarde, a serem distribuídas da seguinte maneira:

Infantil IV: 64 (sessenta e quatro) vagas;

Infantil V: 04 (quatro) vagas;

1º ano Ens. Fund.: 12 (doze) vagas;

2º ano Ens. Fund.: 08 (oito) vagas;

1.2.1. 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas serão para atender, prioritariamente, filhos de funcionários da FEQ/UNIFOR e os outros 50% (cinquenta por cento) serão destinadas a moradores do bairro Edson Queiroz e entorno (Luciano Cavalcante e Guararapes).

1.2.2. Caso não sejam preenchidas as vagas para os filhos de funcionários, as vagas remanescentes serão disponibilizadas em novo Edital para parentes e dependentes diretos dos mesmos.

2. DA DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 01 a 03 de novembro de 2023, na Secretaria da Escola Yolanda Queiroz, situada dentro do *campus* da Universidade de Fortaleza, na Avenida Washington Soares, nº 1321, Edson Queiroz, Fortaleza/CE.

2.2. As inscrições poderão ser realizadas no endereço acima, nas segundas e terças-feiras, das 08h às 11h e das 14h às 17h.

3. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas conforme a seguinte faixa etária:





Educação Infantil: Inf. IV - 4 (quatro) anos completos até 31 de março do ano letivo.

Inf. V - 5 (cinco) anos completos até 31 de março do ano letivo.

Ensino Fundamental: 1º Ano - 6 (seis) anos;

2º Ano - 7 (sete) anos.

3.2. O candidato deve estar estudando no ano de 2023.

3.3. O responsável legal responderá pelo aluno durante todo o ano letivo, participando, obrigatoriamente, da inscrição, entrevista e ato da matrícula.

3.4. O responsável legal deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes **documentos originais:**

a) Declaração atualizada da atual escola do aluno (informando ano que está cursando em 2023);

b) Certidão de nascimento da criança;

c) Documento de identidade do responsável legal;

d) Comprovante de residência atualizado em seu nome dos últimos seis meses;

e) Declaração de Número de Identificação Social (NIS), emitido e assinado pelo CRAS, atualizada (com emissão de até 30 dias) constando que a família é beneficiária ativa do “Bolsa Família”;

f) Comprovação de Renda Familiar até 01(um) salário-mínimo de todos os membros familiares (soma);

g) No caso de filho de funcionário da FEQ/UNIFOR, apresentar o respectivo crachá funcional;

h) Para alunos com neurodivergentes, deve-se apresentar Laudo Médico (Neuropediatra), Relatório de Acompanhamento Multiprofissional (Psicólogo, Psicopedagogo, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo) dos últimos dois anos e Relatório de Aprendizagem Escolar emitido pela Escola anterior para candidatos a partir do infantil V;

i) Os casos não incluídos no item acima, serão analisados pela Direção da Escola.

j) Na falta de algum documento obrigatório, a inscrição do candidato não será realizada.

4. DAS ETAPAS E PROCESSO DE SELEÇÃO

Divulgação do Processo	30 e 31/10/2023
Inscrições	01 a 03/11/2023
Avaliação dos Alunos	11/11/2023 às 8h (duração de 3 horas)
Divulgação do resultado dos selecionados	28/11/2023
Matrículas	07/12/2023 - filhos de empregados da FEQ/UNIFOR
	08/12/2023 - comunidade

4.1. No ato da inscrição será realizada a conferência da documentação exigida no item 3.4.

4.2. Para a avaliação da Educação Infantil, será realizada uma entrevista socioeconômica junto com a família, bem como será realizado um momento de convivência com as crianças.



00006207

4.3. Para candidatos do Ensino Fundamental, será realizada uma atividade de conhecimento dos componentes curriculares pertinentes ao seguimento que o candidato estiver inscrito.

4.4. O candidato deverá comparecer no mesmo local da inscrição, no dia e horário marcados, acompanhado do responsável, munido de documento original e comprovante de inscrição para a realização da entrevista.

4.5. O resultado será divulgado no local de aplicação do processo seletivo, no dia marcado conforme calendário acima, para a comunidade em geral, e por meio de Comunicação Interna, via *Unifor Online*, para os empregados da FEQ/UNIFOR.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Serão classificados os alunos que obtiverem o maior conceito no teste escrito, considerando o nível de leitura e escrita que se encontra.

5.2. Como critério de desempate, será utilizado o critério idade, considerando o mês de nascimento, priorizando a menor idade.

5.3. Ainda como critério de desempate, será feita a análise de vulnerabilidade social.

5.4. Será matriculado o aluno que estiver dentro das vagas na ordem de classificação.

6. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

6.1. No ato da matrícula, o Responsável legal, citado na inscrição e que responderá pelo aluno durante todo o ano letivo, nas datas acima previstas, apresentará os seguintes documentos, **originais e xerox:**

a) Pasta de matrícula;

b) Certidão de nascimento da criança;

c) Cartão de vacina atualizado com o selo;

d) 02 fotos 3x4 atualizadas;

e) Declaração de Transferência (original) da Escola anterior atualizada, no caso do Ensino Fundamental, trazer posteriormente o Histórico escolar;

f) Documento de identidade do responsável legal;

g) Comprovante de residência atualizado em seu nome dos últimos seis meses;

h) Declaração de Número de Identificação Social (NIS), emitido e assinado pelo CRAS, atualizada (com emissão de até 30 dias) constando que a Família é beneficiário ativo do Programa “Bolsa Família”;

i) No caso de filho de funcionário da UNIFOR, xerox do respectivo crachá funcional;

j) Caso seja identificada fraude em algum dos processos ou nas documentações necessárias, a inscrição e possível matrícula será cancelada automaticamente;

l) É dado plena ciência aos pais e responsáveis dos termos de funcionamento da escola por meio do Regimento Interno disponível na secretaria e Manual da Família entregue aos pais na primeira reunião de início do ano letivo.



00006207



6.2. Os responsáveis ficam cientes, desde já, que em cada período de renovação de matrícula, deverão apresentar novamente toda a documentação acima listada, bem como deverão obedecer todos os critérios elencados neste Edital e demais documentos legais da instituição.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As aulas têm início previsto para o dia 22 de janeiro de 2024.

7.2. Segue, anexo ao presente Edital, cronograma de atividades do ano de 2023.

7.3. Não será cobrado valor de taxa, mensalidade, semestralidade ou anuidade em qualquer momento do processo e da permanência do aluno na escola.

7.4. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Gestão da Escola e o setor de Responsabilidade Social da Unifor.

Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Thiago Braga Martins

Coordenador de Extensão e Comunidade Universitária

Universidade de Fortaleza



ANEXO I: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO ANO DE 2023

ATIVIDADE	PERÍODO DA REALIZAÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL
1. Divulgação do Edital de seleção nº 0002/2023	30 a 31/10/2023	Unifor Online (CI)/ Escola Yolanda Queiroz	Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária
2. Inscrições dos candidatos para o processo seletivo da Ed. Infantil (Inf. IV e V), 1º, 2º e 4º ano do Ensino Fundamental	01 a 03/11/2023	Escola Yolanda Queiroz	Secretaria da Escola Yolanda Queiroz
3. Aplicação do teste	11/11/2023	Escola Yolanda Queiroz	Núcleo Gestor da Escola Yolanda Queiroz
4. Resultado da Seleção	28/11/2023	Escola Yolanda Queiroz	Núcleo Gestor da Escola Yolanda Queiroz
5. Matrículas	07 e 08/12/2023	Escola Yolanda Queiroz	Secretaria da Escola Yolanda Queiroz
6. Início das Aulas	22/01/2024	Escola Yolanda Queiroz	Núcleo Gestor e professores



00006207